

**PROCESSO** Nº 23411.011005/2018-69

**CONTRATO** Nº 63/2018

**ADITIVO** Nº 02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGENHARIA E INCORPORADORA SÃO TOMÁS LTDA – EPP. PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DIDÁTICO NO CAMPUS PITANGA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, nº 54, Bairro Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme o Decreto de 4 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 5 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

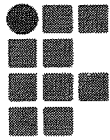
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA ENGENHARIA E INCORPORADORA SÃO TOMÁS LTDA - EPP., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.867.480/0001-43, estabelecido na Rua Joaquim Ferreira de Aguiar, nº 365, Bairro Vila Nova, Cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, CEP 37.960-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador Sr. **DEOCLÉCIO ALVES**, CPF nº 841.373.719-20 e RG nº 5.780.048-8 SSP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Processo: 23411.011005/2018-69

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria

Rua Emílio Bertolini, nº 54, Cajuru | Curitiba – PR – Brasil | CEP 82920-030

  
1  
11/12/2018



Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato de execução da obra de construção do **Bloco Didático no Campus Pitanga**, decorrente do **RDC nº 03/2018 – UASG 158009**, em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e suas posteriores alterações, e pelo Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, IN SEGES/MPDG n. 5/2017 e n. 06/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 20 (vinte) meses a partir de 22/07/2020 em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato principal.

1.1.2 Concessão de prorrogação de prazo para execução da obra por mais 10 (dez) meses a contar da data de assinatura desse termo aditivo.

1.1.3 Alteração do endereço da contrante conforme acima, de Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado do Paraná para Rua Emílio Bertolini, nº 54, Bairro Cajuru, Curitiba, Estado do Paraná.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global permanecerá R\$ 1.649.956,99 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) conforme Primeiro Termo Aditivo anteriormente firmado.

Processo: 23411.011005/2018-69

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Cajuru | Curitiba – PR – Brasil | CEP 82920-030

2

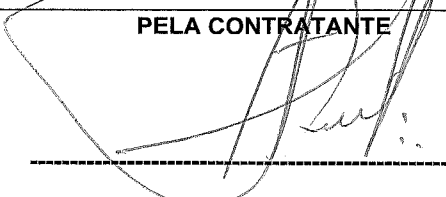
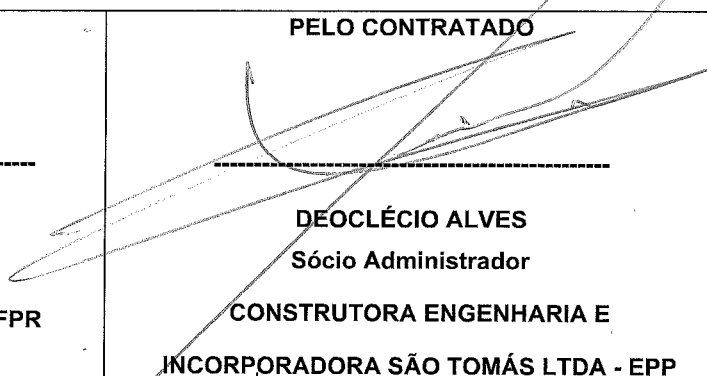
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de julho de 2020.

 <b>PELA CONTRATANTE</b> <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b>	 <b>PELO CONTRATADO</b> <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <b>DEOCLÉCIO ALVES</b> Sócio Administrador <b>CONSTRUTORA ENGENHARIA E</b> <b>INCORPORADORA SÃO TOMÁS LTDA - EPP</b>
---	--

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Nome: Pellegrina Luíza S. Gomes  
CPF: 811 082 735-72

2. \_\_\_\_\_

Nome: Marcelo Mazzetto  
CPF: 019.677.129-38

TAO DE NOTAS  
 Nº 1101/2020  
 Autorizada

QR Code  
C10426AA0181602  
VALOR ECONOMICO  
R\$ 11.864,00  
Colegio Notarial  
do Brasil  
Associação  
de Notários  
do Brasil



1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPETININGA  
RUA CESÁRIO MOTA, 390 - ITAPETININGA - SP - CEP 13200-000 - FONE: (15) 3272-5133  
TABELIÃO: RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS

Reconheço por semelhante com valor econômico a(s)  
firma(s) de: DEOLINDO ALVES, do que sou te,  
ITAPETININGA SP, 03 de agosto de 2020. Em test. da verdade.  
R\$ 11.864,00

JOSEMARIS SANTOS VIEIRA GUTARRAES

Segurança: 4651465636485648495349524656

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ITAPETININGA  
Associação de Notários do Brasil